



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



12 a 19 de DEZEMBRO de 2017

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO - XII JUUFAM 2017



REGULAMENTO GERAL

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão os **XII Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas 2017 (XII JUUFAM 2017/Jogos)** em sua atual edição.

Art. 2º - Os participantes dos Jogos para os devidos fins serão considerados conhecedores deste Regulamento e das demais regras aplicáveis aos Jogos nas diversas modalidades e assim submeter-se-ão sem reservas às suas disposições.

Título II

Das Finalidades

Art. 3º - O XII JUUFAM 2017 têm como finalidades principais:

- a) Incentivar e exaltar a prática desportiva como instrumento valioso para interação, integração e promoção da saúde dos participantes;
- b) Estimular a prática desportiva no âmbito universitário;
- c) Fomentar a prática das várias modalidades pela comunidade acadêmica;
- d) Incrementar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade do educando;
- e) Selecionar alunos/atletas que irão compor as equipes que representarão a UFAM em eventuais competições das diversas modalidades em níveis municipal, estadual e nacional;
- f) Conscientizar os acadêmicos do valor de integrarem e representarem a UFAM.

Título III

Dos Participantes

Art. 4º - Poderão participar dos XII JUUFAM 2017 os acadêmicos de Graduação e Pós-graduação, regularmente matriculados no ano de 2017, **no período 2017/2**, assim como Servidores e Egressos da Universidade Federal do Amazonas de ambos os gêneros.



Título IV

Das Solenidades

Art. 5º - A Solenidade de Abertura dos XII JUUFAM 2017 será organizada pela Comissão de Cerimonial e será realizada no dia **12 / 12 / 2017 às 18h00minh**, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF).

Parágrafo Primeiro - **É OBRIGATÓRIA a participação de 05 (cinco) alunos/atletas INSCRITOS de cada curso no desfile de abertura devidamente uniformizados.** A ausência deverá ser justificada à Comissão Organizadora que encaminhará a justificativa à **Comissão Disciplinar para sua avaliação sendo tal delegação passível da PERDA de 01 (UMA) MEDALHA DE OURO, PRATA OU BRONZE, respectivamente, de acordo com o Quadro de Medalhas.**

Parágrafo Segundo - As delegações dos cursos terão suas disposições no desfile por ordem alfabética e cumprirão as determinações da comissão responsável.

Título V

Das Modalidades

Art. 6º - As modalidades serão as seguintes: **Atletismo, Basquetebol, Corrida Pedestre, Dominó, Futebol 7 Society, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.**

Parágrafo Primeiro: Só serão realizadas as modalidades que apresentarem pelo menos 06 (seis) equipes de Cursos distintos inscritas.

Título VI

Da Organização

Art.7º - A estrutura organizacional dos XII JUUFAM 2017 será constituída de:

1. Comissão de Honra;
2. Comissão Central Organizadora;
3. Comissão Disciplinar.



Título VII

Da Comissão de Honra

Art. 8º - Constituída pelo Reitor da Universidade Federal do Amazonas, pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP e pelos Diretores de Unidades Acadêmicas.

Título VIII

Da Comissão Central Organizadora

Art. 9º - A Comissão Central Organizadora estará assessorada por:

- Comissão Financeira e Administrativa;
- Comissão Técnica;
- Comissão de Segurança;
- Comissão de Cerimonial e Premiação;
- Comissão de Arbitragem;
- Comissão Médico-Hospitalar;
- Comissão de Divulgação;
- Comissão de Inscrição;
- Comissão de Apoio.

Título IX

Das Competências

Art. 10 - Compete à Comissão de Honra:

- a) Comparecer às reuniões quando convidada;
- b) Colaborar com as outras comissões;
- c) Contribuir para a realização dos Jogos, bem como sua divulgação;
- d) Participar das solenidades dos Jogos, abertura e encerramento.

Art. 11 - Compete à Comissão Central Organizadora:

- a) Indicar os nomes que irão constituir a Comissão de Honra;
- b) Elaborar o planejamento em conjunto com as outras comissões;
- c) Montar o programa geral em conjunto com as outras comissões;
- d) Indicar elementos das outras comissões;
- e) Supervisionar o andamento das tarefas das demais comissões;
- f) Buscar parcerias com empresas (potenciais patrocinadores) para captar recursos materiais;
- g) Assumir a total responsabilidade pela organização;
- h) Solucionar os casos omissos;
- i) Atender às solicitações relacionadas aos Jogos;



j) Organizar o relatório final dos Jogos.

Art. 12 - Compete à Comissão Financeira e Administrativa:

- a) Assumir total responsabilidade administrativa e financeira;
- b) Entregar o material informativo dos Jogos aos requerentes;
- c) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento dos Jogos e as decisões da Comissão Técnica;
- d) Redigir convites, ofícios, cartas e demais documentos;
- e) Receber e encaminhar toda a documentação;
- f) Fazer orçamentos dos materiais junto às empresas.
- g) Organizar as inscrições;
- h) Organizar o relatório final dos Jogos;
- i) Arquivar documentos.

Art. 13 - Compete à Comissão Técnica e de Apoio:

- a) Eleger e preparar os locais dos Jogos;
- b) Providenciar os materiais necessários: bolas, redes, apitos, cartões, cronômetros, súmulas, placares, placas etc.;
- c) Informar e preparar o pessoal especializado;
- d) Organizar o programa dos Jogos;
- e) Montar todas as tabelas;
- f) Fazer inspeções regulares nos locais onde serão os jogos;
- g) Zelar e manter os materiais específicos em plenas condições;
- h) Fazer uma reserva dos materiais mais importantes para que não faltem;
- i) Organizar e promover o congresso técnico;
- j) Aproveisionar regularmente água aos técnicos, alunos/atletas, árbitros e membros da Comissão de Honra durante as solenidades dos Jogos;
- l) Atender os representantes/técnicos das equipes;
- m) Elaborar um relatório final de suas funções durante os Jogos.

Art. 14 - Compete à Comissão de Segurança:

- a) Elaborar um plano de segurança geral;
- b) Fazer contatos e assegurar a presença de forças policiais;
- c) Montar um esquema de segurança preventiva;
- d) Elaborar um relatório final de suas funções durante os Jogos.

Art. 15 - Compete à Comissão de Cerimonial e Premiação:

- a) Atender devidamente a todos os envolvidos nos Jogos (autoridades, técnicos, alunos/atletas, patrocinadores, público presente e outros);
- b) Providenciar a confecção das plaquetas identificadoras das equipes;
- c) Fornecer o material para os cerimoniais de abertura, encerramento e premiação dos Jogos (bandeiras, som, CDs dos hinos, microfones, mesas, toalhas, copos etc.);
- d) Eleger dentre os competidores os condutores das plaquetas identificadoras das equipes dentre seus alunos/atletas;



- e) Redigir o juramento do aluno/atleta e escolher quem o fará;
- f) Preparar a programação do cerimonial de abertura;
- g) Ter previamente preparado o mapa com a disposição das equipes no local da cerimônia;
- h) Contatar um mestre de cerimônia;
- i) Preparar um roteiro das solenidades para o mestre de cerimônias e atender às suas eventuais necessidades;
- j) Providenciar a confecção de troféus e medalhas da premiação;
- k) Fazer um relatório final de suas realizações nos Jogos.

Art. 16 - Compete à Comissão de Arbitragem;

- a) Organizar a arbitragem dos jogos;
- b) Participar do Congresso Técnico;
- c) Participar, quando necessário, dos julgamentos realizados pela Comissão Disciplinar;
- d) Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 17 - Compete à Comissão Médico-Hospitalar:

- a) Planejar suas atividades e levar ao conhecimento e aceitação da Comissão Central Organizadora;
- b) Assumir toda a responsabilidade sobre o socorro médico-hospitalar dos envolvidos nos Jogos;
- c) Propor convênios e parcerias com os órgãos de saúde próximos ao local dos Jogos;
- d) Selecionar 01 (um) clínico geral para atuar no local dos Jogos;
- e) Providenciar a aquisição de material e medicamentos necessários;
- f) Montar um local adequado para o atendimento;
- g) Selecionar acadêmicos de fisioterapia e enfermagem para auxiliar o médico que atuará no local dos Jogos;
- h) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Art. 18 - Compete à Comissão de Divulgação:

- a) Preparar um programa de marketing que atenda às necessidades dos eventuais patrocinadores dos Jogos e direcioná-lo para avaliação pela Comissão Central Organizadora;
- b) Admitir total responsabilidade acerca da publicidade e divulgação dos Jogos;
- c) Treinar e monitorar equipes capazes na elaboração e divulgação dos boletins técnico-informativos que devem ser diários em conjunto com a Comissão Técnica;
- d) Providenciar junto à imprensa universitária, a impressão dos cartazes e programas referentes aos Jogos e distribuí-los aos demais centros acadêmicos;
- e) Organizar material fotográfico para posteridade;
- f) Providenciar confecção de camisetas do evento conforme planejado;
- g) Promover a integração e a comunicação entre as diversas comissões;
- h) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento dos Jogos e as decisões da Comissão Técnica;
- i) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Art. 19 - Compete à Comissão de Inscrição:

- a) Elaborar o sistema de inscrição;



- b) Orientar sobre as inscrições;
- c) Receber as inscrições;
- d) Computar as inscrições;
- e) Divulgar relação e estatística de inscritos nos Jogos, por modalidade, por gênero e por curso;
- f) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Título X

Comissão Disciplinar

Art. 20 - Haverá no **XII JUUFAM 2017** uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os Jogos, composta por 03 (três) membros nomeados pela Comissão Central Organizadora. Compete à Comissão Disciplinar:

- a) Fazer cumprir as regras e os regulamentos destes Jogos;
- b) Assegurar a ampla defesa dos solicitantes;
- c) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos Jogos pelas Representações de cada curso;
- d) Informar à Comissão Central Organizadora e à Comissão Técnica o resultado dos julgamentos;
- e) Orientar e encaminhar tudo o que for providenciado sobre as questões jurídicas;
- f) Cumprir horário de 19h00min as 22h00min, durante todos os dias de Jogos;
- g) Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 21 - A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades em grau de:

- Advertência verbal ou escrita;
 - Perda de MEDALHAS, caso haja;
 - Suspensão por prazo determinado;
 - Eliminação dos Jogos;
 - Impedimento do aluno/atleta de participação em Jogos futuros;
 - Impedimento do curso de participação em Jogos futuros.
- a) Estarão sujeitas às penalidades disciplinares, os que tenham cometido alguma das seguintes infrações:
- Promover desordem antes, durante e depois dos jogos, nos locais oficiais dos Jogos;
 - Incentivar o desrespeito às autoridades e/ou adversários;
 - Estimular a prática da violência;
 - Proferir palavras ou gestos ofensivos à moral;
 - Atirar objetos dentro dos locais dos Jogos;
 - Invadir locais dos Jogos durante seu decurso;
 - Agredir autoridades e adversários;
 - Fazer uso de bebidas alcoólicas e afins no local dos Jogos e perturbar o bom andamento das atividades;
 - Depredar e causar distúrbios em locais oficiais;
 - Inscrever aluno/atleta irregular.



Parágrafo Primeiro - Para maior esclarecimento de todos os envolvidos, faz-se necessário as seguintes informações:

- b) Autoridades: São reconhecidas autoridades dos Jogos:
- Aquelas que compõem a Comissão de Honra e a Comissão Central Organizadora;
 - Árbitros;
 - Mesário e outros aos quais a Comissão Central Organizadora delegar poderes.
- c) Locais Oficiais: São reconhecidos locais oficiais dos Jogos:
- Locais onde estarão ou não sendo realizados os Jogos no horário de 07h00min às 23h00min, tais como: campo, ginásio, piscinas, quadras e quaisquer outros publicamente conhecidos pelos participantes;
 - Alojamentos, refeitórios e veículos de transporte envolvidos no evento.

Art. 22 - As suspensões automáticas ocorrerão de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, obedecendo assim às regras oficiais das mesmas.

Art. 23 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção dos Jogos, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do Chefe da Delegação/Representante do Curso, à Comissão Organizadora, por escrito, **até 01 (uma) hora** após o término da partida ou prova (horário da súmula), para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 24 - Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno/atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização da Arbitragem, retirar-se do jogo ou prova antes do término de sua participação.

Art. 25 - Qualquer irregularidade encontrada na inscrição de alunos/atletas, em qualquer momento dos Jogos, acarretará na imediata eliminação da equipe na fase em que se encontra **na modalidade e naipe**, não havendo alterações nos resultados obtidos anteriormente.

Título XI Das Inscrições

Art. 26 - Cada curso poderá inscrever 01 (uma) equipe de cada um dos naipes (masculino e feminino) que representará o mesmo, respeitando os limites mínimo e máximo de inscritos em cada modalidade e dentro das especificações do Art.28. **Nas modalidades individuais cada curso poderá inscrever apenas alunos/atletas do seu próprio curso**, respeitando os limites especificados em cada modalidade.

Parágrafo Primeiro: O curso só poderá ser inscrito, a participar do XII JUUFAM 2017, através de um Representante que possua uma autorização expedida pelo coordenador do colegiado, do seu respectivo curso. O responsável deverá entregar uma cópia do documento a Coordenação Geral



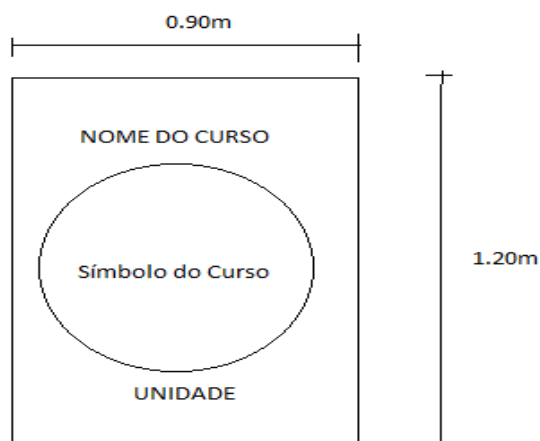
(Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC) dos Jogos, no ato do pré-cadastro, no período **01/10/2017 a 20/10/2017**. O Representante deverá efetuar o pré-cadastro com os seguintes documentos: RG, CPF, foto digitalizada, matrícula, e-mail e a autorização assinada pelo Coordenador do respectivo curso.

Parágrafo Segundo: Os Campus (Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins) deverão informar o campeão de cada modalidade nos seus jogos internos em suas respectivas unidades. Sendo os campeões que irão representar a sua unidade no XII JUUFAM 2017. Podendo se beneficiar do Art. 28.

Parágrafo Terceiro: Os alunos de pós-graduação poderão participar nas modalidades coletivas e individuais, respeitando o limite de alunos/atletas por setor/unidade, integrando as equipes dos Cursos que compõe as suas respectivas unidades.

Parágrafo Quarto: Não será permitida a formação de equipes somente por alunos de pós-graduação, servidores ou egressos.

Parágrafo Quinto: Cada Curso participante dos XII JUUFAM 2017 deverá elaborar um BANNER com as seguintes especificações:



Art. 27 - As inscrições serão efetuadas pelo site, o qual será enviado o link para o e-mail do Representante de Curso cadastrado, no dia **12/11/2017**, o qual terá que estar previamente cadastrado pela Coordenação Geral. As informações necessárias para as inscrições serão: Nome completo, matrícula, RG, CPF e uma foto digitalizada. As inscrições acontecerão do dia **13/11/2017** ao dia **20/11/2017, encerrando às 23h59min59seg.**

Parágrafo Primeiro: O período de AJUSTE DE INSCRIÇÃO será de **22 a 24/11/2017**, na Sala do DELC (Divisão de Esporte, Lazer e Cultura) em seu horário normal de funcionamento (Manhã: 08 às 12 horas; Tarde: 14 às 18 horas);



Parágrafo Segundo: As inscrições de **EGRESSOS** e **SERVIDORES** serão realizadas no **PERÍODO DE AJUSTE DE INSCRIÇÃO (22 a 24/11/2017)** e, submetidas a análise de documentação, que **deverão ser entregues no ato da inscrição**.

- a) **Egressos:** Nome Completo, Número do RG, CPF e Cópia do Diploma Autenticado em Cartório OU pelo Coordenador de Curso.
- b) **Servidores:** Nome Completo, Setor de Atuação, Número do RG, CPF e Cópia do Crachá OU Cópia do Contracheque (a parte onde possui o número de SIAPE).

Art. 28 - O aluno participante poderá ser inscrito em até 03 (três) modalidades coletivas, sendo sem restrições a quantidade de inscrições nas modalidades individuais, respeitando os critérios de seleção de cada Centro Acadêmico e o cronograma dos Jogos.

- a) Nas modalidades coletivas o Curso poderá inscrever **no máximo 03 (três) alunos/atletas de fora do Curso**, podendo ser: graduandos, pós-graduandos (DA MESMA UNIDADE), egressos (DO MESMO CURSO) e servidores da Instituição.
- b) Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM, dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo/prova, para conferência.
- c) **Em caso de perda, furto ou roubo, apresentar boletim de ocorrência expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do primeiro dia dos Jogos;**
- d) **O aluno/atleta que não apresentar a documentação exigida, não poderá participar dos Jogos.**

Parágrafo Único: Tendo em vista a Universidade possuir unidades acadêmicas com um único curso, estas unidades poderão se beneficiar do Art. 28 compondo em sua equipe alunos/atletas de outra unidade acadêmica obedecendo aos critérios da tabela abaixo:

<u>FACED</u>	↔	<u>FLet</u>
<u>FD</u>	↔	<u>FES</u>
<u>EEM</u> <u>FCF</u>	↔ LIVRE DENTRO DA COTA	<u>FAPSI</u> <u>FM</u> <u>FAO</u>

Art. 29 - Será permitida a substituição de alunos/atletas, por outro, respeitando o Art. 28, quando acometidos por doença infectocontagiosa ou que tenham se machucado no período dos Jogos, mediante a apresentação de atestado médico até às 20h00min do dia anterior ao da rodada seguinte.



Art. 30 - O acadêmico inscrito nos Jogos é considerado participante e terá direito às premiações, sanções disciplinares e administrativas, mesmo que não tenha sido escalado.

Art. 31 - O aluno de Pós-Graduação da UFAM poderá participar dos Jogos dentro da cota, de acordo com o Art. 28. Integrando uma equipe da unidade onde está vinculada sua pós-graduação.

Art. 32 - O número de integrantes mínimo e máximo de cada modalidade por delegação dos XII JUUFAM 2017 será conforme as tabelas a seguir:

Para as modalidades individuais:

MODALIDADES	Alunos/Atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.
ATLETISMO	5	5	2	2
CORRIDA PEDESTRE	Quantos quiserem		-	
JUDÔ	5	5	2	2
NATAÇÃO	5	5	2	2
TÊNIS DE MESA	3	3	2	2
XADREZ	3	3	2	2

***Atletismo e Natação 05 (cinco) alunos/atletas por prova; no Judô 05 (cinco) alunos/atletas por categoria;**

****Natação: 03 (três) provas por aluno/atleta, mais 01 (um) revezamento;**

****Atletismo: 06 (seis) provas por aluno/atleta, mais 02 (dois) revezamentos.**

Para as modalidades coletivas:

MODALIDADES	Alunos/Atletas				Comissão Técnica	
	Feminino		Masculino		Feminino	Masculino
	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Máx.	Máx.
BASQUETEBOL	07	12	07	12	2	2
DOMINÓ	03 duplas				2	
HANDEBOL	07	14	07	14	2	2
FUTSAL	07	14	07	14	2	2
VOLEIBOL	07	12	07	12	2	2
VÔLEI DE PRAIA (DUPLA)	01	03	01	03	2	2
QUEIMADA	10	15	10	15	2	2
FUTEBOL 7 SOCIETY	-	-	07	14	2	2

Parágrafo Primeiro – As equipes que não tiverem o número mínimo de alunos/atletas não participarão dos Jogos.



Título XII

Da Forma de Disputa

Art. 33 - O XII JUUFAM 2017 dependendo do número de inscritos em cada modalidade serão realizados pelo processo de rodízio simples, eliminatória simples ou eliminatória dupla até que se conheçam os vencedores.

Art. 34 - A Comissão Central Organizadora irá adequar à forma de disputa dependendo do número de inscritos levando em consideração os seguintes critérios:

a) Para as modalidades coletivas:

- Eliminatórias simples.

b) Nas modalidades individuais o sistema de disputa estará previsto no Regulamento Específico da Modalidade;

c) A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer outras formas de disputa no Regulamento Específico da Modalidade.

Título XIII

Da Premiação

Art. 35 - Serão premiados os alunos/atletas e as equipes que obtiverem as primeiras colocações de acordo com o seguinte critério:

a) Os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas simbólicas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

b) Serão premiados com os “Troféus Eficiência” os cursos ou municípios que obtiverem o **maior número de MEDALHAS DE OURO**, recebendo a nomeação de **Campeão Geral, Vice-Campeão Geral e 3º Lugar Geral dos XII Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas.**

Parágrafo Primeiro - No caso de empate em número de medalhas de ouro, será considerada a equipe que obtiver o maior número de MEDALHAS DE PRATA;

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de MEDALHAS DE BRONZE;

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de QUARTO LUGAR; e assim por diante.

Art. 36 - Serão escolhidos pela Comissão Central Organizadora 01 (um) aluno/atleta destaque dos Jogos e 01 (um) aluno/atleta revelação, independente do naípe.

Art. 37 - Será escolhida pela Comissão Central Organizadora a Melhor Torcida dos Jogos, levando em conta os critérios estabelecidos no REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO DE TORCIDAS.

Art. 38 - A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer novos critérios de premiação em Regulamentos Técnicos Específicos.



Título XIV Da Pontuação

Art. 39 - Para a Classificação Geral do “Troféu Eficiência” será obedecida a seguinte pontuação:

1º lugar - OURO

2º lugar - PRATA

3º lugar - BRONZE

4º ao último lugar de cada modalidade serão registrados para critério de desempate.

Art. 40 - Os Alunos/Atletas Destaques e Revelação dos Jogos levarão medalha extra a ser computada para seu curso na Classificação Geral de acordo com a seguinte tabela:

Premiação	
REVELAÇÃO	DESTAQUE
01 (uma) medalha de OURO	01 (uma) medalha de OURO

Art. 41 - A melhor torcida escolhida levará para a Classificação Geral 01 (uma) medalha de OURO para o seu curso.

Art. 42 - Os alunos/atletas que quebrarem recordes no Atletismo e na Natação levarão 01 (medalha) medalha de OURO EXTRA para a pontuação de seu curso na classificação da respectiva modalidade.

Título XV Do Uniforme

Art. 43 - Cada Curso deverá se apresentar nos locais dos jogos/provas, devidamente UNIFORMIZADO, conforme especificações dos REGULAMENTOS GERAL E ESPECÍFICO, e as Regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Primeiro: **Os uniformes deverão conter:**

- Camisa/Regata: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes seguindo o REGULAMENTO ESPECÍFICO de cada modalidade.
- Meião: Caso seja equipamento **OBRIGATÓRIO** da modalidade, deverá ser **PADRONIZADO**;
- Meia de cano longo: Conforme REGULAMENTO ESPECÍFICO de cada modalidade;



- Tênis: Caso seja equipamento obrigatório da modalidade, conforme REGULAMENTO ESPECÍFICO de cada modalidade.

Parágrafo Segundo: Os itens que são considerados de segurança para cada modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

Art. 44 - Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

Título XVI

Das Disposições Gerais

Art. 45 - A equipe que não se apresentar ao local dos jogos para sua realização com o mínimo de alunos/atletas, de acordo com a Regra Oficial de cada modalidade desportiva, até **15 minutos** após o horário determinado para seu início, será considerada perdedora por W x O.

Parágrafo Primeiro - Os **15 minutos** de tolerância só serão permitidos para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Segundo - Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente ao término da partida anterior.

Parágrafo Terceiro - As equipes deverão apresentar-se aos locais dos jogos/provas com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.

Parágrafo Quarto - Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de jogar a modalidade no ano ou Jogos seguinte.

OBSERVAÇÃO: A COORDENAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR CONFLITOS DE HORÁRIOS, EXCETO NAS FASES SEMIFINAIS E FINAIS.

Art. 46 - A equipe de arbitragem será designada pela Comissão de Arbitragem e Disciplinar e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 47° - A Comissão Técnica dos Jogos e/ou os árbitros, desde que assumam seu posto em jogo/prova, são as únicas autoridades competentes para determinar por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão da partida ou prova.

Art. 48 - A torcida que não respeitar e/ou invadir locais de jogo durante a realização do mesmo, proferir palavras de baixo calão diretamente para a arbitragem e/ou alunos/atletas e participar de atos de vandalismo (brigas, destruição de patrimônio e outros), desde que identificada e relatada em súmula, estará sujeita as Sanções Disciplinares, podendo ACARREAR em ELIMINAÇÃO de seu Curso dos JOGOS.



Título XVII

Das Disposições Transitórias

Art. 49 - As equipes que participarão dos XII JUUFAM 2017 deverão ser conhecedoras das Regras e Regulamentos das Federações Oficiais sobre Desporto no país e, ainda, aceitar na íntegra este Regulamento, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 50 - As equipes deverão aceitar as autoridades constituídas para as Coordenações Técnica e de Arbitragem dos Jogos.

Art. 51 - Em caso de interrupção ou não realização de uma partida ou de uma prova desportiva, por motivos superiores, caberá à Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica marcar uma nova data, horário e local, para sua realização ressalvada os casos previstos neste regulamento, em Regras Oficiais ou nos Regulamentos Específicos.

Art. 52 - As equipes participantes dos XII JUUFAM 2017 deverão ser responsáveis pela conservação da estrutura física dos locais dos Jogos, acatar as ordens disciplinares dos encarregados por sua conservação, e ainda indenizar a quem de direito pelas avarias eventualmente ocasionadas no material posto à sua disposição.

Art. 53 – Os Jogos somente poderão ser adiados ou antecipados, quando se tratar de interesse do próprio certame, a Juízo Exclusivo da Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica.

Art. 54 - O Centro Acadêmico ou o Representante do Curso participante será o responsável pelo cumprimento da disciplina dos integrantes da Delegação durante a realização dos Jogos.

Art. 55 - Compete ao representante da Comissão Central Organizadora presente ao local dos Jogos, tomar medidas cabíveis quando da ausência das autoridades designadas para dirigir os Jogos.

Art. 56 - Em nenhuma hipótese os Jogos serão paralisados ou alterados em decorrência de recursos ao Poder Judiciário.

Art. 57 - Serão expedidas normas complementares sempre que houver necessidade de maior esclarecimento para a execução dos Jogos.

Art. 58 - Cabe aos poderes constituídos neste Regulamento interpretar e zelar pela execução dos artigos e itens deste Regulamento.

Art. 59 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos Jogos.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



Art. 60 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 01 de Outubro de 2017.
A Comissão Central Organizadora.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



12 a 19 de DEZEMBRO de 2017

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO - XII JUUFAM 2017



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

O Congresso Técnico será realizado no dia 02/12/2017.

Local: Auditório Paulo Bürhein – Setor Sul.

Horário: 10 horas.

Conteúdo

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL.....	21
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA PEDESTRE.....	24
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ	26
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL 7 SOCIETY	28
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL	33
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL	37
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ	41
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO	45
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA QUEIMADA.....	47
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA.....	49
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL	50
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA	52
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ	54
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO DE TORCIDAS.....	55



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Local: VILA OLÍMPICA DE MANAUS.

Data: 16/12/2017.

Horário: A partir das 07h00min.

1. O Atletismo será regido pelas Regras da Associação Internacional das Federações de Atletismo – IAAF, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada curso poderá inscrever no máximo 05 (cinco) alunos/atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe por cada prova de revezamento.

2.1. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) antes do início de sua prova, para conferência.

3. Um aluno/atleta poderá participar de até 06 (seis) provas individuais e 02 (dois) revezamentos **(A Coordenação não se responsabilizará pelo conflito de provas).**

3.1. **Não será permitida a inscrição de alunos/atletas no dia do Atletismo.** Apenas os alunos/atletas previamente inscritos podem mudar de prova.

3.2. **As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos/atletas inscritos pelo mesmo curso.**

4. As provas programadas para o Atletismo serão as seguintes (todas para o masculino e feminino):

- **Provas de pista: 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 100m com barreiras (feminino) e 110m com Barreiras (masculino).**
- **Revezamentos: 4x100 metros e 4x400 metros.**
- **Provas de campo: Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso do Peso e Lançamento do Dardo.**

5. No Atletismo, o número de jornadas atléticas ficará a critério exclusivo da Coordenação do Atletismo.

6. A Coordenação do Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o Art. 4, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma ou seja de interesse dos Jogos.



7. Nas provas de pista quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias.
8. Nas provas de pista quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da semifinal.
9. As provas de campo serão realizadas como final.
10. Nas provas de campo serão três as tentativas permitidas para classificação final.
11. Os alunos/atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da modalidade.
12. **Os alunos/atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme oficial de seu Curso.**
 - 12.1 O curso que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) alunos/atletas participantes.
13. Qualquer protesto relativo à participação de aluno/atleta (s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.
 - 13.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Atletismo, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais ou as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Local: GINÁSIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 12 à 19/12/2017.

Horário: A partir das 13h00min.

1. O Basquetebol será realizado de acordo com as Regras da Federação Internacional de Basquetebol – FIBA, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada curso poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas e 02 (dois) membros da comissão técnica.

3. Duração das partidas:

3.1. Até a fase quartas de final, as partidas terão duração de 30 minutos, divididos em dois tempos de 15 minutos corridos, com os dois últimos minutos do segundo tempo interrompidos a cada infração e saída de bola.

3.2. Nas fases semifinal, terceiro lugar e final, as partidas terão duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 minutos, com cada tempo dividido em dois períodos de 10 minutos, com intervalos de 2 minutos entre o primeiro e segundo e entre o terceiro e quarto períodos, com o tempo sendo interrompido a cada infração e saída de bola, nos últimos dois minutos do último quarto de jogo.

4. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo, para conferência.

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto
- Derrota por WO - 00 ponto

6. O uniforme:



- Camisa/Regata: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.
- Meia de cano longo;
- Tênis;

6.1. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

6.2. A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 00 (um) a 99 (noventa e nove).

6.3. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

7. No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas e comissão técnica inscrita (devidamente uniformizados, camisa, calça ou bermuda e tênis).

8. Serão dados 15 minutos de tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada.

8.1. Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente após o término da partida anterior.

8.2. As equipes deverão apresentar-se aos locais de jogo com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.

9. Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de participar da modalidade no ano ou Jogos seguinte.

10. A Tabela de jogos obedecerá ao seguinte critério:

Eliminatória simples.

11. Quando uma equipe perder um jogo por não comparecimento (WxO), na súmula deverá constar o placar de (20x00), para a equipe que compareceu, sendo a pontuação distribuída entre os cinco jogadores que começariam o jogo.



12. Em qualquer fase, quando houver empate em pontos ganhos numa das colocações, far-se-á o desempate obedecendo aos seguintes critérios:

a) ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:

Confronto direto;

Maior número de vitórias;

Cestas Average;

Sorteio.

b) ENTRE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES:

Maior número de vitórias;

Maior número de pontos conquistados;

Menor número de pontos contra;

Sorteio.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Basquete, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais ou as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA PEDESTRE

Local: CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO - UFAM.

Data: 19/12/2017.

Horário: A partir das 14h30min.

1. A Corrida Pedestre será realizada de acordo com o Regulamento e Normas do XII JUUFAM 2017.
2. Cada curso poderá inscrever quantos alunos/atletas quiser.
3. **Todos os alunos/atletas devem representar o curso no qual estejam matriculados. Não será permitido que um atleta participe representando outro curso.**
 - a. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) antes do início da prova, para conferência.
 - b. **Nenhum aluno/atleta poderá participar da corrida sem o uniforme do seu curso, sem a numeração de controle, ou com equipamento de outro curso.**
4. **As inscrições poderão ser modificadas até 60 (sessenta) minutos antes da largada.**
5. A largada da competição dar-se-á no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS (Setor Norte), e a chegada será no estacionamento da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF (Setor Sul).
6. Todos os alunos/atletas inscritos deverão buscar o número de controle no dia **19/12/2017** no local da Largada (IFCHS), até 90 (noventa) minutos antes da largada. Os alunos/atletas que se inscreverem no local da prova pegarão o número antes da largada.
7. A concentração será realizada na entrada do IFCHS a partir das 14h30min, para confirmar a participação e receber o número de controle.
8. Não será permitido ao aluno/atleta utilizar-se de subterfúgios para diminuir o percurso da prova como: utilizar trilha, atalho, ou utilizar veículos.
 - a. Para tal, a Coordenação estabelecerá postos de controle para impedir tal atitude.
 - b. **O aluno/atleta que usar meios ilícitos para completar a prova será desclassificado e o curso perderá o direito de participar da modalidade no ano ou Jogos seguintes.**
9. O aluno/atleta que estiver correndo sem numeração, não terá sua classificação registrada.



10. A relação com o nome dos alunos/atletas, para efeito de controle, ficará a cargo da Coordenação da prova a fim de que sejam lançados os tempos de cada aluno/atleta no encerramento do percurso.

11. Serão premiados os alunos/atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar de cada naipe (masculino e feminino).

12. A largada da prova será às 16h00min do dia 19/12/2017 (terça-feira) do IFCHS.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Corrida Pedestre, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ

Local: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO SETOR NORTE - UFAM.

Data: 16/12/2017.

Horário: A partir das 09h00min.

1. Será na categoria aberta. Cada curso poderá inscrever no máximo 03 (três) duplas (que podem ser masculina, feminina ou mista).
2. O sistema de disputa será eliminatória simples.
3. Serão oferecidas para as duplas campeãs medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
4. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo, para conferência.
- 5. Os jogadores deverão apresentar-se no local de jogo com 30 (trinta) minutos de antecedência devidamente uniformizados com a camisa do seu curso.**
6. Regras:
 - a) Será disputado em melhor de 01 (uma) partida de 03 (três) raios de 200 pontos.
 - b) Para iniciar o raio de cada partida, sairá quem tiver o dobre seis. Nos raios subsequentes continuará a sequência.
 - c) Para mexer as pedras na partida inicial, poderá fazê-lo qualquer jogador e, nas subsequentes, mexerá o jogador que iniciou o raio anterior.
 - d) Mesmo pegando sete dobres o jogo segue normal.
 - e) O jogador deverá jogar uma pedra por vez, mesmo que esteja com o jogo ganho e esperar o sinal do adversário, avisando que passou.
 - f) Em caso de fechamento de jogo, seja ele natural ou provocado, o jogador deverá jogar uma pedra por vez, pois caso contrário perderá o raio.
 - g) Em caso de empate na contagem de pontos (fechamento), novo raio deverá ser disputado.
 - h) É expressamente proibido fazer quaisquer gestos, sinais, ou ainda conversar. Caso isso seja constatado, perderá o raio.
7. Será eliminado o curso que:
 - a) Incluir alunos/atletas irregularmente inscritos;



- b) Causar interrupções da partida seja qual for o motivo;
- c) Possuir torcida provocando tumulto;
- d) Recusar-se a dar continuidade à partida.

8. Será estabelecido o seguinte critério de desempate:

- Disputas em chaves:

- a) Confronto direto;
- b) Sorteio

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Dominó, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL 7 SOCIETY

Local: CAMPO 01 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 12 à 19/12/2017.

Horário: A partir das 08h00min.

1. O Futebol 7 Society dos Jogos Universitários da UFAM será realizado de acordo com as regras nacionais adotadas pelas Federações de Futebol Society, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada Curso poderá inscrever: no mínimo 07 (sete) e no máximo 14 (quatorze) alunos/atletas e até dois membros da comissão técnica.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 03 pontos
- Empate – 01 ponto
- Derrota ou derrota por WxO – 00 ponto

4. O uniforme:

- Camisa: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.
- Meião **PADRONIZADO**;
- Caneleira;
- **Chuteira para futebol 7 society ou tênis sem trava;**
- **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CHUTEIRA COM TRAVAS.**

4.1. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais alunos/atletas da equipe.

4.2. A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 01 (um) a 100 (cem).



4.3. Os itens que são considerados de segurança para a modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

4.4. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

4.5. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5. As partidas terão duração de 30 minutos, divididos em dois tempos de 15 minutos cada, com intervalo de 5 minutos.

6. No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas e comissão técnica inscrita (devidamente uniformizados, camisa, calça ou bermuda e tênis).

7. Serão dados 15 minutos de tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada.

8. Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente após o término da partida anterior.

8.1. As equipes deverão apresentar-se aos locais de jogo com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.

9. Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de disputar a modalidade no ano ou Jogos seguinte.

10. Em caso de terminar empatada e a partida necessitar de um vencedor, serão cobradas 03 (três) penalidades alternadas por jogadores diferentes que constarem na súmula da partida. Persistindo o empate será cobrada 01 (uma) penalidade alternada para cada equipe até que se tenha o vencedor.

a) O jogador só poderá cobrar penalidade pela segunda vez depois que todos os jogadores que constarem na súmula da partida, tiverem cobrado.

11. Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno/atleta, técnico ou massagista que receber:

- 01 (um) cartão vermelho (expulso);
- 02 (dois) cartões amarelos.

11.1. A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes dos Jogos o seu controle.



12. Se o mesmo aluno/atleta, em determinado momento, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.
13. A partida só poderá ser iniciada com o mínimo de 07 (sete) alunos/atletas, podendo ficar reduzido a 03 (três) alunos/atletas durante a partida.
14. Qualquer um dos alunos/atletas poderá trocar de posição com o goleiro, desde que tal alteração seja efetuada com a paralisação da partida, em qualquer momento do jogo.
15. Não será permitido o uso de objetos que possam causar danos ao adversário.
16. Os alunos/atletas e membros da comissão técnica que permanecerem no banco de reservas estarão sujeitos às mesmas penalidades dos jogadores em campo.
17. O goleiro só poderá receber a bola com as mãos de seus companheiros de equipe, quando jogada com a cabeça ou de forma involuntária, não será permitido receber a bola com as mãos de arremesso ou de qualquer tipo de infração diretamente em sua área. Se ocorrer esse fato, será penalizado em tiro livre direto.
18. O goleiro ou qualquer jogador, quando na cobrança de tiro de meta, que arremessar a bola na área de meta adversária, sem que esta, toque antes no solo ou em qualquer outro atleta. Punição: reversão em favor da equipe adversária.
19. Após a defesa do goleiro toda reposição de bola do goleiro deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) segundos. Punição: arremesso lateral em favor da equipe adversária.
20. O goleiro após a defesa deverá fazer a reposição da bola com as mãos, jogar a bola no chão ou para cima e pegá-la novamente sem que tenha sido tocada por qualquer outro jogador. Penalidade: será cobrado tiro livre direto na marca da área de meta da direção frontal da infração em favor da equipe adversária.
21. O aluno/atleta que receber cartão amarelo cumprirá dois minutos fora do jogo, entrando imediatamente outro em seu lugar. Inclusive por chamar palavrão. Podendo retornar após os dois minutos cronometrados. Todas as faltas cometidas após a quinta falta coletiva serão cobradas um Shoot Out, (a equipe beneficiada, sairá com a bola na linha de saída do campo da equipe infratora, todos os atletas deverão estar atrás da linha de saída do campo contrário a cobrança, com exceção ao goleiro da equipe infratora, que deverá estar com parte de seus pés em cima da linha de gol.)



22. Será punido com cartão amarelo o aluno/atleta que tirar a camisa por completo, fazer uso de álcool ou tabaco no campo de jogo e retardar, propositalmente, o reinício do jogo.
23. O aluno/atleta que receber cartão vermelho deverá deixar o campo pela zona de substituição, não poderá permanecer no banco de reservas, sendo substituído após 02 (dois) minutos cronometrados.
24. Os alunos/atletas que cometerem 05 (cinco) infrações individuais serão desqualificados, devendo deixar o campo pela zona de substituição, podendo ser substituído imediatamente.
25. A zona de substituição ficará em frente à mesa do representante (mesário), junto à linha lateral, na direção do meio de campo.
26. Os bancos de reservas devem ficar a uma distância superior a 05 (cinco) metros da mesa do representante.
27. Todo aluno/atleta atendido dentro de campo, deverá ser substituído.
28. O arremesso lateral e o escanteio deverão ser cobrados com as mãos.
29. De um arremesso lateral não poderá ser considerado um gol diretamente, mesmo com a participação do goleiro em qualquer circunstância, neste caso o árbitro ordenará que seja cobrado tiro de canto, caso o aluno/atleta coloque a bola em sua própria meta será ordenado pelo árbitro tiro de canto, em qualquer circunstância.
30. O tempo máximo para a cobrança de um arremesso lateral será de 05 (cinco) segundos, após a autorização do árbitro. Punição: reversão de posse de bola.
31. O tiro de meta deverá ser cobrado por qualquer jogador com os pés, com a bola parada. Pelo goleiro, será cobrado o arremesso de meta, com as mãos obrigatoriamente, se este colocar as mãos para fora da área quando da cobrança, será cobrado um tiro livre direto em favor da equipe adversária de cima da linha de meta, e o goleiro deverá ser advertido com um cartão amarelo.
32. O tempo máximo para a cobrança do tiro de meta será de 05 (cinco) segundos, após a autorização do árbitro. Punição: tiro de meta a favor da equipe adversária, se não for obedecido o tempo estabelecido no regulamento.
33. Todo carrinho será passivo de punição com cartão amarelo, assim como mão na bola, intencional.
34. O aluno/atleta poderá ser punido com cartões: amarelo e vermelho.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



35. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Futebol 7 Society, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Local: QUADRA 02 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 12 à 19/12/2017.

Horário: A partir das 13h00min.

1. O Futsal será realizado de acordo com as Regras da CBFS, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada curso poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 14 (quatorze) alunos/atletas e 02 (dois) membros da comissão técnica.

3. Duração da partida:

3.1. Até a fase quartas de final, as partidas terão duração de 20 minutos, divididos em dois tempos de 10 minutos, com 3 minutos de intervalo. O tempo será interrompido a cada infração e saída de bola, apenas no último minuto de cada tempo.

3.2. Nas fases semifinal, terceiro lugar e final, as partidas terão duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com cinco minutos de intervalo. O tempo será interrompido a cada infração e saída de bola, apenas no último minuto de cada tempo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 03 pontos

Empate com - 01 ponto

Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

5. O uniforme:

- Camisa: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.



- Meião **PADRONIZADO**;
- Caneleira;
- Tênis sem trava;

5.1. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais alunos/atletas da equipe. Quando da utilização do goleiro-linha, a camisa deste deverá ser igual a camisa do goleiro, contendo a mesma numeração registrada em súmula.

5.2. A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 01 (um) a 100 (cem).

5.3. Os itens que são considerados de segurança para a modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

5.4. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

5.5. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. A Tabela de Jogos obedecerá ao seguinte critério:

Eliminatória simples.

7. No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas e comissão técnica inscrita (devidamente uniformizados, camisa, calça ou bermuda e tênis).

8. O aquecimento deverá ser realizado fora da quadra em local determinado pela Coordenação do Futsal.

9. A apresentação da documentação dos alunos/atletas de cada equipe deverá ser feita durante o intervalo entre primeiro e segundo tempo do jogo anterior. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) para conferência.

9.1. Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de disputar a modalidade no ano ou Jogos seguinte.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

10.2. Gols average em todos os jogos do grupo na fase;



10.3. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

10.4. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

10.5. Sorteio.

Observações:

Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, o aluno/atleta e/ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

11.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo. Se o mesmo aluno/atleta, em determinado momento, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

11.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judiciante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo **subsequente** o ocorrente no mesmo evento e ano específico correspondente.



11.4. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

11.5. O controle dos cartões recebidos e seu consequente cumprimento independem de comunicação por parte da coordenação do Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva dos cursos disputantes.

12. A inclusão por parte do curso, de aluno/atleta ou integrante da comissão técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que possa ter obtido o curso infrator que o utilizou, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Futsal, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Local: QUADRA 02 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 12 à 19/12/2017.

Horário: A partir das 08h00min.

1. O Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Handebol – IHF, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada curso poderá inscrever: no mínimo 07 (sete) e no máximo 14 (quatorze) alunos/atletas e 02 (dois) membros da comissão técnica.

3. Duração da partida:

3.1. Até a fase quartas de final, as partidas terão duração de 30 minutos, divididos em dois tempos de 15 minutos, com 3 minutos de intervalo.

3.2. Nas fases semifinal, terceiro lugar e final, as partidas terão duração de 50 minutos, divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 03 pontos

Empate - 01 ponto

Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

5. O uniforme:

- Camisa: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.
- Meia de cano longo;
- Tênis;



5.1. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais alunos/atletas da equipe. Quando da utilização do goleiro-linha, a camisa deste deverá ser igual a camisa do goleiro, contendo a mesma numeração registrada em súmula.

5.2. A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 01 (um) a 100 (cem).

5.3. Os itens que são considerados de segurança para a modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

5.4. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

5.5. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. A Tabela de Jogos obedecerá ao seguinte critério:

Eliminatórias simples.

7. No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas e comissão técnica inscrita (devidamente uniformizados, camisa, calça ou bermuda e tênis).

8. O aquecimento deverá ser realizado fora da quadra em local determinado pela Coordenação do Handebol.

9. A apresentação da documentação dos alunos/atletas de cada equipe deverá ser feita durante o intervalo entre primeiro e segundo tempo do jogo anterior. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) para conferência.

9.1. Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de disputar a modalidade no ano ou Jogos seguinte.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Entre 02 (duas) equipes:

10.1.1. Confronto direto;

10.1.2. Maior número de vitórias;

10.1.3. Gols average nos jogos realizados na fase;



10.1.4. Defesa menos vazada nos jogos realizados na fase;

10.1.5. Ataque mais positivo nos jogos realizados na fase;

10.1.6. Maior saldo de gols nos jogos realizados na fase;

10.1.7. Sorteio.

10.2. Entre 03 (três) equipes:

10.2.1. Maior número de vitórias;

10.2.2. Gols average nos jogos entre as equipes empatadas;

10.2.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

10.2.4. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

10.2.5. Gols average em todos os jogos do grupo na fase;

10.2.6. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

10.2.7. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

10.2.8. Sorteio.

Observações:

Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.



11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/atleta e/ou membro da comissão técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

11.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta e/ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo **subsequente** o ocorrente mesmo evento e ano específico correspondente.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Handebol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Local: QUADRA 02 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 17/12/2017.

Horário: A partir das 09h00min.

1. O Judô será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e Nacionais da CBJ, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.
2. O Judô será realizado em 01 (um) dia, na forma Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e feminino.
3. Cada curso poderá inscrever no máximo 05 (cinco) alunos/atletas por categoria no masculino e 05 (cinco) alunos/atletas no feminino e 02 (dois) técnicos, sendo um (01) para cada naipe.
4. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) para conferência, no ato da pesagem e antes de cada combate.
 - 4.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 03 (três) alunos/atletas das Categorias de Peso.
 - 4.2. O aluno/atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de lutar, não poderá participar na Categoria Absoluto.
 - 4.3. O aluno/atleta será pesado com sunga, short, top (ou similar) ou nu. Todas as alunas/atletas do sexo feminino poderão usar collant na pesagem oficial.
 - 4.4. O aluno/atleta poderá lutar somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
5. A responsabilidade total pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 02 (dois) membros do sexo masculino e 02 (dois) membros do sexo feminino designados pela Coordenação Técnica dos Jogos.
 - 5.1. A pesagem do aluno/atleta será feita para confirmar o seu peso e pressão arterial, caso o mesmo não esteja na categoria de peso na qual foi inscrito, fica facultativo a troca de categoria de peso para mais ou para menos.



5.2. A pesagem será realizada no dia anterior (16/12/2017) aos combates, sendo de 13hs às 14hs pesagem extraoficial e 14hs às 15hs pesagem oficial.

5.3. Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada curso e a Coordenação do Judô, com sua assessoria.

5.3.1. O aluno/atleta só poderá solicitar a mudança de categoria de peso caso o número de vagas por curso (da categoria solicitada) ainda não tenha sido completada, sendo automaticamente eliminado dos Jogos o aluno/atleta que estiver fora dos limites do peso para a qual foi inscrito.

5.3.2. Na pesagem oficial será permitido ao aluno/atleta subir na balança uma única vez.

5.3.3. Caso o aluno/atleta apresente pressão arterial fora da normal, o mesmo só poderá participar com autorização médica.

6. Somente serão pesados os alunos/atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida.

6.1. A confirmação da inscrição do aluno/atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação do Judô.

6.2. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o aluno/atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da documentação exigida.

7. As categorias de peso para os Jogos atenderão aos limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo:

7.1. Masculino:

- SUPER LIGEIRO: Até 55
- LIGEIRO: +55/60
- MEIO LEVE: +60/66
- LEVE: +66/73
- MEIO MÉDIO: +73/81
- MÉDIO: +81/90
- MEIO PESADO: +90/100
- PESADO: +100



7.2. Feminino:

- SUPER LIGEIRO: Até 44
- LIGEIRO: +44/48
- MEIO LEVE: +48/52
- LEVE: +52/57
- MEIO MÉDIO: +57/63
- MÉDIO: +63/70
- MEIO PESADO: +70/78
- PESADO: +78

7.3. Quando o número de participantes na categoria de peso for inferior a seis, o sistema de apuração será o “rodízio” (um contra todos).

7.4. Quando apenas dois alunos/atletas estiverem inscritos na categoria, haverá confronto entre eles no sistema melhor de duas vitórias.

8. Para a classificação e desempate entre os alunos/atletas será obedecido o seguinte critério:

I - Número de vitórias;

II - Contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:

A - Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B - Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 pontos
C - Vitória por Yuko ou equivalente	05 pontos
D - Vitória por Yusei-Gashi ou equivalente	01 Ponto

III - Confronto direto entre os alunos/atletas empatados;

IV - Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os alunos/atletas empatados.



9. Quando o número de participantes em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (sistema Olímpico).
10. Na repescagem, os perdedores dos semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 3º lugares.
11. Não haverá empate. Em caso de empate a luta será decidida através do "Golden- Score".
12. Serão classificados como terceiros, os vencedores do confronto entre os vencedores da repescagem e os perdedores da semifinal, em que o perdedor da final do grupo "A" lutará com o vencedor da repescagem do grupo "B" e o perdedor da final do grupo "B" lutará com o vencedor da repescagem do grupo "A" (Sistema Olímpico).
13. O aluno/atleta que não se apresentar quando chamado para o combate, será sumariamente desclassificado.
14. Os técnicos poderão acompanhar seus alunos/atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poder dar instruções. Fica, entretanto, terminantemente proibido de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de dos Jogos.
15. Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas. No caso desta ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar, mediante solicitação da Coordenação do Judô.
16. Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante as lutas.
17. O tempo de luta (masculino e feminino) será de 05 (cinco) minutos.
18. Todos os cursos participantes do Judô serão obrigados a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação do Judô.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Judô, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Local: PISCINA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 15/12/2017.

Horário: A partir das 07h00min.

1. A Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.
2. **Cada curso poderá inscrever no máximo 05 (cinco) alunos/atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe por cada prova de revezamento.**
3. Será considerado reserva, em qualquer uma das provas de Natação, o aluno/atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.
4. Um aluno/atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais e 01 (um) revezamento (**A Coordenação não se responsabilizará pelo conflito de provas**).
- 4.1. **As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos/atletas inscritos pelo mesmo curso.**
5. As provas programadas para as competições de Natação são as seguintes:
 - 5.1. Feminino e Masculino:
 - Livre 50m, 100m.
 - Costas 50m.
 - Peito 50m.
 - Borboleta 50m.
 - Medley 100m.
 - Revezamento 4x50m Livre.
 - Revezamento 4x50m Medley.
6. Será preparado pela Coordenação da Natação o programa com as respectivas séries de cada prova, de acordo com sorteio dos alunos/atletas inscritos.
7. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova da etapa final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ou por ilegalidade no ato da inscrição, ficando estabelecido que o aluno/atleta deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar ou não nas etapas seguintes.



8. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos alunos/atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas.
9. No caso de haver a inscrição de mais de 05 (cinco) alunos/atletas por curso em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 05 (cinco) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.
10. Não serão aceitas substituições de alunos/atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Técnica.
11. A Natação será desenvolvida em 01 (um) dia conforme programa a ser divulgado.
12. Serão oferecidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares de cada prova nos naipes, masculino e feminino.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Natação, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA QUEIMADA

Local: GINÁSIO DO PROAMDE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 12 à 19/12/2017.

Horário: A partir das 08h00min.

1. A Queimada será regida pelo Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017 e por este Regulamento.
2. A Queimada será disputada no naipe feminino e masculino.
3. O uniforme:
 - Camisa: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
 - Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.
 - Meia;
 - Tênis;
- 3.1. **A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 01 (um) a 100 (cem).**
- 3.2. **Os itens que são considerados de segurança para a modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.**
- 3.3. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.
- 3.4. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
4. Cada curso poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) alunos/atletas.
5. Para o início de uma partida as equipes deverão ter 10 (dez) alunos/atletas em quadra, ficando, portanto com 02 (dois) alunos/atletas reservas.
 - 5.1. Caso as equipes não apresentem o número de 10 (dez) alunos/atletas em quadra, o jogo poderá ser iniciado, com o mínimo de 07 (sete) alunos/atletas. Ao chegarem, os alunos/atletas deverão apresentar-se ao árbitro mesário e poderão completar a equipe entrando apenas como queimados.
 - 5.2. As substituições só poderão acontecer no início de cada set, ou se algum aluno/atleta se machucar durante a partida e não tiver condições de continuar.
 - 5.3. Cada equipe deverá ter um capitão e somente ele poderá dirigir-se ao árbitro.



6. Caberá aos capitães das equipes a escolha da bola e do campo, através de sorteio.
7. As partidas serão dirigidas por: um árbitro central; dois árbitros de linhas de fundo; e um mesário/cronometrista.
8. Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.
9. Os alunos/atletas que assumirem atitudes contrárias a disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos Jogos serão advertidos com cartão amarelo.
10. O aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, terá motivado sua desclassificação, não podendo ser substituído.
11. As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores e cada set terá duração de 10 (dez) minutos.
 - 10.1. Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio para a posse da bola.
 - 10.2. Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o menor número de alunos/atletas queimados.
12. Se em um set, depois de terminado o tempo regulamentar, a partida estiver empatada em número de alunos/atletas queimados, os atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set.
13. O intervalo entre um set e outro será de 02 (dois) minutos.
14. As equipes deverão se apresentar aos locais de jogo com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.
15. Toda e qualquer equipe que for perdedora por W X O, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.
 - 15.1. Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de disputar a modalidade no ano ou Jogos seguinte.**
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Queimada, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Local: GINÁSIO DO PROAMDE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 17/12/2017.

Horário: A partir das 09h00min.

1. O Tênis de Mesa será regido pelas Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada curso poderá inscrever no máximo 03 (três) alunos/atletas em cada naipe.

3. O uniforme:

- Camisa: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja).
- Meia;
- Tênis.

3.1. **Não será permitido** o uso dos uniformes: camisa, bermuda, short, cuja cor básica seja **branca ou laranja**, por coincidir com a cor da bola em jogo. Especificação existente em virtude de a coincidência das cores obstruírem e dificultarem a visão da bola pelo adversário durante a sequência de jogo.

4. O sistema de jogo será a disputa em chave de eliminatória simples.

4.1. Os empates ocorridos obedecerão ao critério de desempate abaixo:

- a. O maior número de pontos ganhos (PG)
- b. O maior número de sets vencidos (SV)
- c. O menor número de sets perdidos (SP)
- d. O maior número de pontos marcados (PM)

5. O aluno/atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por WxO, terá seus confrontos futuros anulados, estando automaticamente eliminado.

6. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Tênis de Mesa, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Local: GINÁSIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 12 à 19/12/2017.

Horário: A partir das 08h00min.

1. O Voleibol será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Cada curso poderá inscrever: no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas e 02 (dois) membros da comissão técnica.

3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores, de 25 (vinte e cinco) pontos, exceto a final que será melhor de 05 (cinco) sets vencedores.

4. A altura de rede será de:

Masculino - 2,43m

Feminino - 2,24m

5. O uniforme:

- Camisa/Regata: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.
- Meia de cano longo;
- Tênis;

5.1. A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 01 (um) a 100 (cem).

5.2. Os itens que são considerados de segurança para a modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

5.3. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

5.4. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.



6. No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas e comissão técnica, devidamente uniformizada: camisa, calça ou bermuda e tênis.
7. O aquecimento, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação do Voleibol.
8. A apresentação dos alunos/atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica.
9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/atleta e/ou membro da comissão técnica que for desqualificado.
 - 9.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta e/ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 9.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo **subsequente** o ocorrente no mesmo evento e ano específico correspondente.
 - 9.3. Em caso de derrota por W x O, o curso perderá o direito de participar da modalidade no ano ou Jogos seguinte.**
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

Local: QUADRAS DE AREIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA.

Data: 17/12/2017.

Horário: A partir das 08h00min.

1. O Vôlei de Praia será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.

2. Um SET (exceto o decisivo - 3º SET) é ganho pela dupla que primeiro atingir 21 (vinte e um) pontos, com uma vantagem mínima de dois pontos em relação à equipe adversária. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o jogo continua, até que dois pontos de vantagem sejam conquistados (22-20; 23-21; ...).

2.1. No caso de ocorrer um empate de SETS (1x1), o SET decisivo (3º SET) será jogado com uma contagem de 15 (quinze) pontos, vencendo a equipe que tiver uma vantagem mínima de dois pontos.

2.2. O terreno será de areia, nivelado, o mais plano e uniforme possível.

3. A modalidade será nos naipes masculino e feminino.

4. Cada curso poderá inscrever no máximo 03 (três) duplas e 1 (um) técnico por naipe.

5. Um aluno/atleta somente poderá participar por uma única equipe, ainda que permitida a participação em categorias diferentes, quando possível.

6. Os alunos/atletas deverão apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou carteira de estudante da UFAM dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo, para conferência.

7. O uniforme:

- Camisa/Regata: **PADRONIZADA** com numeração na parte da frente, com tamanho de 10 cm e, na parte de trás no tamanho de 30 cm, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes.



- Os jogadores devem jogar descalços, exceto quando autorizados pelo árbitro;
- Os jogadores podem usar bonés.

7.1. A numeração das camisas dos alunos/atletas será de 01 (um) a 100 (cem).

7.2. Os itens que são considerados de segurança para a modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

7.3. Cada Curso será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

7.4. Nenhum aluno/atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

8. Caso alguma equipe se sentir lesada por alguma situação irregular, decorrente dos jogos, deve expressar o seu protesto em súmula ou documento anexado à mesma, no prazo de **até 01 (uma) hora** após o término da partida.

8.1. O recurso deve ser feito pelo capitão da equipe, técnico ou dirigente responsável.

8.2. Para que o protesto seja aceito, é necessário que sejam apresentadas as provas que justifiquem a Comissão de Arbitragem e Disciplinar **até as 18h00min do mesmo dia.**

8.3. A Comissão Central Organizadora encaminhará a Comissão de Arbitragem e Disciplinar toda e qualquer irregularidade constatada, independente de protesto.

9. Os casos de desqualificações citados em relatório de árbitros, serão punidos de acordo com as medidas disciplinares empregadas pela comissão competente, do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.

10. Os Árbitros serão designados pela Comissão Central Organizadora, através de seus membros, sendo vetada a impugnação dos mesmos por qualquer equipe.

11. Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora, será feita através de Boletim Oficial.

12. Os dirigentes de cada equipe serão responsáveis pela parte disciplinar de todos os integrantes de sua delegação, dentro ou fora da competição.

13. Quando for do interesse do certame, a Comissão Central Organizadora poderá modificar a ordem dos jogos, divulgando em tempo hábil no Boletim Oficial.

14. O aluno/atleta ou técnico desqualificado de forma direta estará automaticamente suspenso por 01 jogo, independente de posterior julgamento pela Comissão Disciplinar.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vôlei de Praia, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Local: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO SETOR NORTE - UFAM.

Data: 16/12/2017.

Horário: A partir das 09h00min.

1. O Xadrez será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIDE e os Regulamentos e Normas do XII JUUFAM 2017.
2. Cada curso poderá inscrever até 03 (três) alunos/atletas em cada naipes e 01 (um) técnico para ambos os naipes.
3. **As partidas serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada aluno/atleta de 02 (duas) horas para o término da partida, sistema nocaute, devendo cada participante apresentar um jogo de peças padrão oficial, um relógio de xadrez em perfeito estado de funcionamento e uma caneta esferográfica para a notação das partidas.**
4. **O aluno/atleta deverá usar obrigatoriamente o uniforme (camiseta ou agasalho) do curso, caso contrário o mesmo não poderá jogar.**
5. Será disputado, pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 07 (sete) rodadas, nos naipes feminino e masculino.
6. Será utilizado o seguinte critério de desempate:
 - 6.1. Milésimos Medianos;
 - 6.2. Milésimos Totais;
 - 6.3. Somatório Progressivo;
 - 6.4. Somatório Progressivo Corrigido;
 - 6.5. Sonneborn-Berger;
 - 6.6. Menor idade.
7. Para a classificação final dos cursos será utilizada o resultado final da competição individual.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Xadrez, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO DE TORCIDAS

1. O Torneio de torcidas será realizado de acordo com este Regulamento e Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.
2. Todos os cursos que estiverem participando em qualquer modalidade do programa, automaticamente estarão participando do torneio de torcidas.
3. Será atribuída para o curso que obtiver a melhor torcida, 01 (uma) MEDALHA DE OURO EXTRA, a serem computados no quadro de medalhas.
4. Para atribuir os pontos serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a. Uniformização da torcida.
 - b. Criatividade nos gritos de guerra e cânticos.
 - c. Criatividade na utilização de implementos (ex: bandeiras, faixas, pompom, etc.).
5. Serão desconsideradas e possivelmente punidas de acordo com o Título X do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017, aquelas torcidas que utilizarem cânticos ofensivos (ex: palavras de baixo calão, ofensivas aos atletas, ofensivas aos adversários) durante a realização dos eventos.
6. Serão desconsideradas e possivelmente punidas de acordo com o Título X do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017, aquelas torcidas que utilizarem instrumentos que perturbem o bom andamento dos eventos, principalmente em locais fechados (ex: BUZINAS DE PRESSÃO, apitos, garrafas, etc.).
7. As torcidas que estiverem fazendo o uso de bebidas alcoólicas, e perturbarem o andamento do evento estarão passíveis de punição de acordo com o Título X do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e as determinações do Regulamento Geral do XII JUUFAM 2017.

Manaus, 01 de Outubro de 2017.
A Comissão Central Organizadora.